



PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 417/23

Realizada a pesquisa, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação;
- Lei Orgânica do Município de São Paulo;
- Lei Municipal nº 11.886, de 21 de setembro de 1995, que dispõe sobre a inclusão, no currículo das escolas municipais, do ensino das técnicas de judô, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 12.766, de 18 de dezembro de 1998, que dispõe sobre a criação do Dia das Artes Marciais no âmbito Município de São Paulo, e da outras providências.
- Lei Municipal nº 14.433, de 12 de junho de 2007, que dispõe sobre a inclusão de tema relativo à conscientização ética e a responsabilidade e poder da cidadania nas atividades escolares da rede municipal de ensino;
- Lei Municipal nº 16.271, de 17 de setembro de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação de São Paulo;
- PL 58/19, que institui o reconhecimento do caráter educacional e formativo do JIU JITSU e permite a celebração de parcerias para o sua instrução nos estabelecimentos da rede pública de ensino da Cidade de São Paulo, e dá outras providências (VETADO).
- PL 269/2016, que dispõe sobre incentivo à prática de atividades físicas e esportivas no município de São Paulo, e dá outras providências.
- PL 834/17, que dispõe sobre o curso de Artes Marciais no currículo escolar na rede municipal de ensino, e fixa outras providências.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 28 de março de 2019.

Juliana Trindade
Procuradora Legislativa
OAB/SP 232.414